



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004086/2025-53

Portaria nº 3.237/2025

De 12 de setembro de 2025

Concede licença para o trato de interesses particulares a servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea "e", "t" e "w", e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Expediente nº 20.27.0135.0000282/2025-90, datado de 07 de setembro de 2025,

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Ministério Público em 27 de março de 2025 e acolhido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JUCIARA REIS SANTOS, Técnica do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 5, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004086/2025-53

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **12/09/2025 13:13:56**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004086/2025-53**